PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1167/2011, publicada em 27 de outubro de 2011 (Portaria nº 77/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 554/2011, publicada em 04 de maio de 2011 (Portaria nº 78/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2011, Andre Campos Vieira para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da de Assessoi Especial, oct-1, da Gordania Executiva do Freien, em vaga decorreine da exoneração de Milciades Ferreira da Costa Dourado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 79/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.11.2011, Eneas dos Santos Pereira para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Karine Rodrigues Elethério, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 80/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Processo nº 20/5099/2011 – Aplico a empresa Nit-Form Papelaria e Informática Ltda., a Processo nº 20/5099/2011 — Aplico a empresa Nit-Form Papelaria e informatica Ltda., a penalidade de suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos, pelo descumprimento das obrigações assumidas da entrega dos materiais referentes ao lote II do pregão 22/11, de acordo com o artigo 87, § 3°, da Lei nº 866/93, ocasionando prejuízos a Administração direta, fatos contidos no proc. nº 20/5099/2011.

Insalubridade – Deferido 60/655/2011 – José Luis Junger

Abono Permanência – Deferido 20/29/2012 – Lucianita Frem

20/5030/2011 - Gloria Margareth Figueiredo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

30/60582, 60583, 60584, 60556, 60557, 60558, 60559/2011 – Itaú Unibanco S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Despachos do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 467º - Dia 12 de janeiro de 2012 – Processo nº 30/13181/2011 – Luiz Paulo Nunes Portella – Negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, conseqüentemente, mantido o indeferimento do

mantendo a decisad de primiera instancia, consequentenne, mantido o inderennento do pedido de renovação de Isenção para o IPTU, inscrição nº 69905-8, por unanimidade de votos. Recorro de ofício ao Senhor Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

Conselho de Contribuintes – Sessão 466º - Dia 03 de janeiro de 2012 – Processos nºs 30/60482, 60483/10 – Caixa Econômica Federal – Negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, conseqüentemente, mantido os Autos de Infrações n°s 01298 e 01199, datados de 09 de junho de 2010, por unanimidade de votos. Recorro de ofício ao Senhor Secretário, na forma do Decreto n° 10487/09.

Na Publicação do dia 18/01/2012, Despacho do Presidente do FCCN, onde se lê: Maria Helena Curichem leia-se: Maria Helena Buriche

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Velha de Maricá, trecho compreendido entre a RJ 106 e a R. Jorge Rachid, no bairro Rio do Ouro, para realização de evento social, "Carnaval de Bairro", nos seguintes dias e horários: 17/02/2012, das 20h as 04h; 18 a 20/02/2012, das 17h as 04h; 21/02/2012, das 17h as 20h, proc. nº 410/06/2012 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na Av. Central Ewerton Xavier, trecho compreendido entre as ruas Edson Zuzart Junior e Mônica, no bairro Maravista, de 18 a 21/02/2012, das 18h as 03h, para realização de evento social, "Carnaval 2012", proc. n° 280/23/2012 (Portaria n° 14/2012).

Interdita o tráfego de veículos nas ruas no entorno do Outeiro José Pinho (antiga Praca Dr. José Vitorino), exceto na R. Cel. Miranda, de 18 a 21/02/2012, das 19h as 02h para realização de evento social, "Carnaval 2012", no bairro Ponta D'Areia, proc. nº 460/07/2012 (Portaria nº 15/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Bispo Dom João da Matta, no bairro Ititioca, de 20 a 22/01/2012, das 18h as 03h, para realização de evento social, "Pré-Carnaval do Capim Melado", proc. n° 530/59/2012 (Portaria n° 21/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Magnólia Brasil trecho compreendido entre as ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiano, no bairro Fonseca, dia 12/02/2012, das 12 as 24h, para realização de evento social, "Magfolia", proc. n° 40/154/2012 (Portaria n° 22/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Magnólia Brasil, trecho compreendido entre as ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiano no bairro Fonseca, nos dias 26/01, 02, 09 e 16/02/2012, das 22h as 24h, para realização de evento social, "Ensaio Técnico do G.R.E.S Magnólia Brasil", proc. nº 40/155/2012 (Portaria nº 23/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Visconde de Itaboraí, trecho compreendido entre as ruas São Diogo e Santa Clara, no bairro Ponta D'Areia, no dia 11/02/2012, das 10h as 22h, para realização de evento social, "Apresentação da Banda São Diogo", proc. nº 530/77/2012 (Portaria nº 24/2012).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA Ato do Administrador Regional

Designa comissão do carnaval do Largo da Batalha de 2012. Presidente Abdias Souza Cruz e Diretores do evento: Marco Aurélio de Andrade Pacheco, Joel Marcelo de Lima Lopes, José Ronaldo da Silva e Sérgio da Silva Rezende (Portaria n° 01/2012).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPU Ato do Administrador Regional

Designa os membros da comissão de carnaval 2012 "carnaval da Avenida Central", a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, tendo como Presidente: Roulien Segundo Pinto Camillo, como Vice Presidente: Luiz Fellipe Soares Cardoso, como Secretário Geral: Luiz Carlos Cardoso, da AMOLI – Associação dos Moradores da Lagoa de Itaipu e como assessora de comunicação Ely Menezes Silva, da AMAM – Associação dos Amigos e Moradores do Maravista (Portaria nº 01/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói - COMAN

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de ano de dois mil e onze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo.
Pauta:

- Aprovação da ultima ata de reunião do COMAN:
- Apresentação das reuniões das Câmaras Técnicas

As 18h e 00 minutos, do dia 29 de novembro de dois mil e onze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, não foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: AMADARCY – Ana Lucia Jordão; FAMATH –Raquel de Azevedo Muniz; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Stella Correa . Tivemos como convidados: CCRON – Josué Alves Barroso; OAB- Elio Ferreira de Souza, SMARHS- José Mauro Farias; SMARHS- Alexandre Carreira. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; CLIN ; UNIVERSO; CDL; SMSGCU; FIRJAN; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; CREA/RJ/Niterói; COOPCANIT; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; APEDEMA/RJ; FAMNIT. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. Eurico Toledo, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de ano de dois mil e onze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo.

- Aprovação da última ata de reunião do COMAN;
- Apresentação das reuniões das Câmaras Técnicas.

Às 18h e 05 minutos, do dia 24 de novembro de dois mil e onze, sob a Presidência do Sr. As 16 e 05 minutos, do dia 24 de novembro de dois mil e onze, sob a Presidencia do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselhio Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: CDL – Magnus Baptista de Souza – Suplente; AMADARCY – Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Fátima Penha- SUPLENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Sonia Maria Silva Rodrigues- SUPLENTE; CLIN- Marcelo Figueiredo dos Santos; UNIVERSO- Cristina Hoelz; SMSGCU – Sergio Luiz Ayd Martins. Tivemos como convidados: FAMATH – Turíbio Tinoco da Silva; CLIN- Marcos Martins de Sá; CCRON – Josué Alves Barroso;OAB/ Niterói- Elio Ferreira de Souza e Fabiano Martins Ribeiro. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, CREA-RJ; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FIRJAN; COOPCANIT; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; FAMNIT; APEDEMA/ RJ. Perfazendo em Plenário a freqüência de 11 (onze) conselheiros com o número legal, foi iniciada a presente reunião. Foi realizada a leitura e aprovação da ata da 19° e 20º reuniões ordinárias. Foi deliberada por unanimidade dos conselheiros presentes que o Eurico Toledo será o Secretário Executivo do COMAM. O Sr. Presidente deu prosseguimento à reunião, passando para a apresentação das discussões das Câmaras Técnicas. Câmara Técnica de Áreas Verdes - A conselheira Ana Lúcia Jordão leu a ata da reunião da Câmara Técnica levantou alguns pontos principais com relação a anexação da Darcy Ribeiro com a Serra da Tiririca e sobre a parceria entre a Guarda Municipal Ambiental e a SMARHS. O conselheiro Sergio Ayd informou que a guarda não tem autonomia para autuar. Câmara Técnica de Resíduos: O conselheiro Marcelo informou que hoje as empresas não reconhecem a CLIN para organizar as caçambas e sugeriu como solução um corpo de lei onde possa ter obrigatoriedade. O conselheiro informou que não recebe nenhum processo para análise de resíduos. O Sr. Presidente Eurico Toledo explicou que os processos não podem sair da SMARHS e se faz necessário uma pessoa da CLIN dentro da SMARHS para fazer esta análise. O conselheiro Marcelo sugeriu ainda da CLIN dentro da SMARHS para tazer esta analise. O conselheiro Marcelo sugeriu ainda uma análise conjunta entre a CLIN e SMARHS. O Sr. Presidente Eurico Toledo informou que o Plano de Gerenciamento de Resíduos é o memorial descritivo. Os conselheiros membros da Câmara Técnica de Resíduos solicitaram a alteração do nome. O conselheiro Marcelo solicitou uma reunião em conjunto entre CLIN e a SMARHS para tratar de resíduos. A conselheira Ana Lúcia Jordão solicitou o aperfeiçoamento do processo de residuos. A conselheira Ana Lúcia Jordão solicitou o aperfeiçoamento do processo de desmonte. O conselheiro Marcelo solicitou que a SMARHS apresente um histórico da geração de resíduos. A conselheira Ana Lúcia Jordão solicitou um ofício ao presidente da CLIN, Guilherme Tinoco, para que seja formalizado um acordo sobre resíduos da construção civil entre a CLIN e SMARHS. Por unanimidade de votos foi deliberado o convênio entre a Guarda Municipal e SMARHS para que haja uma fiscalização mais efetiva. A conselheira Ana Lúcia Jordão solicitou que a OAB veja a melhor forma para que sesa parceria acorrea a conselheira superiu ainda que seja feita uma procuração em nome essa parceria ocorra, a conselheira sugeriu ainda que seja feita uma procuração em nome essa parcena ocorra, a conselheira sugeriu ainda que seja feita uma procuração em nome da Guarda Municipal para que a mesma possa vir a inibir as empresas responsáveis. Foi deliberado por unanimidade de votos o convênio com o aval para viabilizar este convênio entre a SMARHS e a Guarda Municipal. A conselheira Ana Lúcia Jordão propõe a formação de um grupo para o acompanhamento do trabalho do SEA, fazem parte deste grupo: Ana Lúcia Jordão, Elio Ferreira de Souza, Eurico Toledo e Magnus Baptista de Souza. Foi deliberado por votação unânime o envio de ofício do COMAN à SEA, solicitando informações sobre a proposta de anexação da Reserva Edogica Darruy Ribeiro ao Parque Estadual da Serra da Tiririca. Ao final o Senhor Presidente encerrou a presente reunião as 19horas e 20 minutos e marcando a próxima reunião para o dia 29 de novembro de 2011. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. Eurico Toledo, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Niteroi – COMAN Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de ano de dois mil e onze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo. Pauta:

- Aprovação da ultima ata de reunião do COMAN;
- Apresentação das reuniões das Câmaras Técnicas.

As 18h e 00 mínutos, do dia 13 de dezembro de dois mil e onze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, não foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: AMADARCY – Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Stella Correa; UNIVERSO- Cristina Hoelz; CDL- Magnus Baptista de Souza . Tivemos como convidados: FAMATH –Raquel de Azevedo Muniz; CCRON – Josué Alves Barroso; OAB- Elio Ferreira de Souza e Luiz Sérgio Albuquerque, Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; CLIN ; SMSGCU; FIRJAN; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; CREA/RJ/Niterói; COOPCANIT; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; APEDEMA/RJ; FAMNIT. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno,

foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. Eurico Toledo, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Áviso de Penalização Processo Nº 200/10316/2011

Processo № 200/10316/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa TERPUS COMERCIAL LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 2.359,50 (dois mil, trezentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) que totaliza R\$ 707,85 (setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo curpromercionado todo come empresorado local e en en transcriptorado. supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

Comunicado Pregão SRP 076/2011

Abertura do Envelope de Documentação do 2º COLOCADO nformadas as empresas participantes do Pregão SRP nº 076/2011, Processo nº

Ficam informadas as empresas participantes do **Pregao** SRP nº 0/6/2011, **Processo** nº 12142/2011 que, a pedido da empresa Limpapel RJ Comércio de Papéis Ltda. para o cancelamento da sua cotação no item 01 – Papel higiênico branco não reciclado, com maciez, rolo de 30 m, por motivo de erro de digitação, a sessão para abertura do envelope de Habilitação do 2º colocado será realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 9º - Centro - Niterói-RJ - Comissão Permanente de Pregão/FMS. CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 23/12/2011, referente a Portaria nº 318/2011, referente a Comissão de Padronização de Medicamentos onde se lê: Jaime Peralta de Lima Brandão, portador da Identidade nº 0885863; Leia-se: Jaime Peralta de Lima Brandão, portador do CRF/RJ nº 2615 e inclua se também a COFAR, na designação da coordenação da

Coordenadoria de Recursos humanos

Licença Premio (Deferido):

200/13162/2011- Arlindo José de Santana- 03 tres meses, a partir de 05/03/2012 à 02/06/2012.(Port n° 026/2012).

200/174/2012- Adriana Pacheco Rodrigues- 03 (tres) meses, a partir de 01/02/2012 à 30/042012.(Port n° 025/2012).

NITERÓI PREV **Despachos do Presidente** Extrato

Instrumento: Termo nº 21/2011; Partes: NITERÓI PREV e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: Termo de Ajuste e Acerto de Contas, referente a Trabalhos Efetuados após término do Contrato. Fundamentação: Art. 37 da CRFB, Lei 8666/93 e autorização no Processo nº 310/00839/11 Valor Total: R\$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), conforme NEs: 11/000249; 11/000261 e 11/000282. Prazo: Referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2011. Data Assinatura: 13 de janeiro de **2012.**

Extrato

Instrumento: Termo nº 20/11; Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. Objeto:Termo de Ajuste e Acerto de Contas, referente a trabalhos efetuados após término do Contrato. Fundamento Legal: Art. 37, da Lei CRFB, Lei 8666/93 e Autorização no Processo 310/00930/11.Valor Total: R\$ 9.004,63(nove mil, quatro reais e sessenta e três centavos), conforme NE: 11/000267; Prazo: Referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2011. Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2011.

Extrato

Instrumento: Termo nº 19/11; Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os Serviços de Implantação, Migração, Suporte Técnica e Treinamento de Usuários. Fundamento Legal: Art. 22, II; 23 II "b", 45, § 1 °, III e § 4" da Lei Federal 8.666/93 e autorização no processo Administrativo 310/000654/11. Valor Total: R\$ 48.216,00 (quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais). Prazo: 12 meses a partir de 16/12/2011. Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 002/2012 - Dispensar a contar de 16/01/2012, CLAUDIA LOPES DA CUNHA, da função de Chefe da Divisão de Orçamento, da Diretoria de Operações.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 025 /2011, que visa a aquisição de "3670 VARAS de VERGALHÃO CA

-50, com 12 METROS CADA VARA", adjudicando a aquisição das mercadorias a empresa LAMINAÇÃO GUANABARA LTDA — CNPJ: 29.328.267/0001-94, pelo valor global de R\$ 68.57,40, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/4869/2011.

1º Aditamento à Ordem de Início

Proc.Nº 510/2556/11. Referência:Proc.510/0492/11 CONTRATADO: VALDENIR VICENTE DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses (locação de 1 caminhão – placa KQL 2635). VALOR TOTAL: R\$ 17.997,75. RECURSOS: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.36.00, Fonte 100. Niterói, 02 de junho de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0034/2011
(Fornecimento de Pedra Britada nº. 01)

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia <u>31/01/2012</u> às 11:00
(onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao <u>PREGÃO</u> PRESENCIAL nº. 0034/2011.

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/12. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Construção de cortina atirantada e sistema hidráulico com escadas dissipadoras nas Ruas Mario Joaquim Santana, esquina com Rui Barbosa e Armando Ferreira Frazão, no bairro de São Francisco, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 1.003.158,00 (um milhão, três mil, cento e cinquenta e oito reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 29/11. DATA: 17/01/12. Proc. EMUSA Nº 510/5129/11. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 17 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO
O Procurador Geral do Município de Niterói e Presidente da Comissão Organizadora comunica que a sessão pública de identificação das Provas Escritas Específicas, com a divulgação das respectivas notas, será realizada no dia 23 de janeiro de 2012, a partir das 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 9° andar, Centro, Niterói, RJ.